



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 135/2024 de 25 de outubro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, II da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	32	04.001.0012.0365.0018.1002.3449000000000000	27103210000	4.809,27	Superávit			2710321000	4.809,27
				Total do Lote	4.809,27				Total	4.809,27
				Total	4.809,27	Anulação:			Excesso:	
						Superávit:	4.809,27		Op. de Crédito:	
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 25 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda